



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

**Página** ~~10~~ sábado, 22 de junho de 2013 -

*Classificados Pg - 19*



## Prefeitura Municipal de Hortolândia

LEI Nº 2.813, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a denominação da Rua 11 (onze) do Jardim Nova Hortolândia, no Município de Hortolândia.

(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 11 (onze) do Jardim Nova Hortolândia, no Município de Hortolândia, passa a denominar-se "Rua Clarindo Ferreira Celestino".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 18 de junho de 2013.

ANTONIO MEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

AGNESE CAROLINE CONCIMAGGIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretária